



DECRETO Nº 373, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o feriado nacional do dia 15 de novembro, em celebração à Proclamação da República,

Considerando que o Poder Executivo estadual decretou ponto facultativo, conforme Decreto nº 37.205/2022.

Considerando, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal